

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

LEI

LEIS

ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO



LEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



LEI Nº878 DE 09 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS PARA INVESTIMENTOS EM IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS OU DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE ALCOBACA-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBACA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido a possibilidade de concessão de incentivos fiscais destinados a promover a atração de investimentos produtivos geradores de emprego, renda e receitas tributárias municipais.

Art. 2º As empresas cujos projetos de investimentos contemplem a implantação ou ampliação de plantas empresariais poderão habilitar-se ao recebimento dos incentivos de que trata esta Lei as que comprovem cumprir, cumulativamente, as seguintes condições:

I - Pertencer aos setores industrial, comercial, de serviços ou misto;

II – Gerar, no mínimo, 20 (vinte) empregos diretos;

III - empregar diretamente e/ou por meio de subcontratadas, tanto na implantação como na operação do projeto de investimento, moradores do Município de Alcobaça-BA, em quantidade igual ou superior a 70% do total de empregados a serem contratados.

IV – Realizar o emplacamento de manter a frota de veículos emplacada no município de Alcobaça-BA.

Art. 3º Não fará jus aos benefícios previstos nesta Lei Empresa e/ou Projeto que:

I - Esteja irregular no Cadastro Fiscal do Município de Alcobaça-BA;

II - Tenha débitos com a Fazenda Municipal, salvo se suspensa sua exigibilidade na forma do art. 151 do Código Tributário Nacional - CTN;

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



III - Participe ou tenha sócio que participe de empresa com débito inscrito na Dívida Ativa do Município, ou com inscrição estadual cancelada ou suspensa em consequência de irregularidade fiscal, salvo se suspensa sua exigibilidade na forma do art. 151 do CTN;

IV - Esteja irregular ou inadimplente com parcelamento de débitos fiscais de que seja beneficiário;

V - Seja implantada e/ou ampliada por força de obrigação legal ou contratual;

VI - Configure implantação e/ou ampliação de empreendimentos imobiliários (construtoras ou incorporadoras);

VII - Esteja enquadrado como Micro Empresa Individual.

VIII - As empresas cujos projetos de investimentos que contemplem a implantação ou ampliação de plantas empresariais já existirem anteriormente à publicação desta Lei.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se Projeto toda e qualquer implantação ou ampliação de planta empresarial.

Art. 4º O interessado deverá protocolar requerimento ao município, com comprovação do cumprimento dos requisitos e condições desta Lei.

Art. 5º Antes ou durante o período de análise do pedido, a empresa poderá, a seu critério, dar início as atividades propostas, não sendo garantido pelo Município o enquadramento após a conclusão da análise.

Art. 6º Será concedido às empresas que atenderem os pressupostos estabelecidos nesta Lei e no seu regulamento, os seguintes incentivos fiscais:

I - 70% de redução no Imposto sobre Propriedade Territorial e Predial Urbana - IPTU da área efetivamente utilizada na implantação ou ampliação do empreendimento contemplado nesta Lei;

II - Isenção da Taxa de Expediente a contar do deferimento do benefício;

III - Isenção da Taxa de Licença para Execução de Obras a contar do deferimento do benefício;

IV - Redução na alíquota de ISSQN para 2%.

§ 1º O prazo de fruição de qualquer dos benefícios é de 5 anos.

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



§ 2º Ficam excluídos dos descontos e isenções de que tratam esta lei, as demais Taxas municipais a exemplo de: Taxa para requerimento de Alvará Sanitário e Licença Ambiental, Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, e demais taxas instituídas pelo Código tributário municipal.

§ 3º O benefício concedido não exige a empresa de manter as condições necessárias à obtenção da autorização durante todo o prazo de fruição dos benefícios, bem como não exige ao Fisco Municipal de realizar as respectivas e competentes auditorias e vistorias.

Art. 7º Fornecedores de serviços das obras de implantação ou ampliação dos empreendimentos favorecidos pelos benefícios do artigo sexto desta Lei, poderão requerer redução na alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, limitado aos serviços prestados nas obras de implantação ou ampliação e até o limite de 2%, a contar do deferimento destes benefícios.

Art. 8º As empresas que adquirirem imóveis com edificações já prontas no Município, com intuito de implantar e/ou reativar suas unidades industriais, comerciais e de serviços, também farão jus, no que couber, aos benefícios desta Lei.

Art. 9º As empresas que obtiverem os benefícios constantes nesta Lei perderão direito aos mesmos, se incorrerem nos seguintes fatos:

I - não iniciar os projetos de investimentos de que trata o Art. 2º no prazo de doze meses, contado o prazo a partir da data da concessão do enquadramento na Lei de Incentivos Fiscais ou da aprovação dos respectivos projetos de construção, o que vier depois;

II - Deixar de comunicar à Administração Pública Municipal, no prazo máximo de 30 dias, a venda, cessão, locação, permuta, gravame ou qualquer tipo de alienação no imóvel objeto do benefício, no todo ou em parte, a terceiros;

III - Não comprovar o recolhimento, na forma da legislação vigente, dos tributos federais, estaduais e municipais, referentes à sua atividade no Município de Alcobaça-BA, mesmo que a empresa tenha sede em outra unidade da Federação;

IV - Não atender à auditoria fiscal do Município de Alcobaça-BA, a qualquer tempo, a fim de que esta possa verificar se o beneficiário está cumprindo os requisitos legais verificados à época da concessão daquele benefício;

V - Prática de crimes contra a ordem tributária ou de sonegação fiscal;

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



VI - Não comprovar que pelo menos 70% dos novos postos de trabalho foram preenchidos com moradores do Município de Alcobaça-BA, nos termos do art. 2º, exceto se comprovar a indisponibilidade local de mão de obra especializada;

VII - Não cumprir com a legislação municipal quanto a localização, higiene, saúde, ordem, costumes, tranquilidade pública, respeito à propriedade e aos direitos individuais, à garantia do cumprimento da legislação urbanística, assim como à concessões, permissões, ou autorizações do poder público, em razão da localização, instalação e funcionamento de sua atividade;

VIII - Sofrer sanção por inadimplemento de contrato administrativo firmado com a administração pública municipal.

Art. 10º O não cumprimento de qualquer das normas contidas na presente Lei, implicará na desabilitação da empresa infratora, devendo a mesma, a título de penalidade, restituir ao Município o valor correspondente aos benefícios concedidos a título de incentivo fiscal, com os devidos acréscimos legais e reestabelecimento das alíquotas aos percentuais descritos no Código Tributário Municipal vigente, sem qualquer desconto na base de cálculo.

Art. 12º Os benefícios desta Lei não são cumulativos com outros benefícios fiscais porventura concedidos pela municipalidade.

Art. 13º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, Bahia, 09 de maio de 2023

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.761.721/0001-66



LEI Nº 879, DE 09 DE MAIO DE 2023

Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS – com concessão de anistia de juros e multa, decorrentes de débitos tributários de exercícios anteriores, na forma que indica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBACA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Alcobaça, Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica instituído no município de Alcobaça o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS municipal, estabelecendo normas para cobrança extrajudicial e outras providências, com a finalidade de implementar a arrecadação, bem como efetivar a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos tributários de pessoas físicas ou jurídicas, inscritos em Dívida Ativa, protestados ou a protestar, ajuizados ou a ajuizar, em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2022, com exigibilidade suspensa ou não.

§1º - Com relação ao IPTU, para obter os benefícios dessa Lei, o contribuinte pessoa física ou jurídica deverá estar em dia com o IPTU do exercício 2023, com relação a qualquer tipo de imóvel.

§2º - Poderão ser incluídos no REFIS eventuais saldos de parcelamento em andamento ou cancelados.

§3º - Estão excluídos desta Lei os débitos Tributários relativos ao imposto de transmissão Inter Vivos de Bens imóveis (ITBI), bem como, todo e qualquer débito Não Tributário.

Art.2º – Os benefícios concedidos por esta Lei aos contribuintes são os seguintes:

I – Anistia de 100% (cem por cento) de multas e juros, para pagamento a vista (parcela única);

II – Anistia de 70% (setenta por cento) de multas e juros, para pagamento em até 03 (três) parcelas;

III – Anistia de 50% (cinquenta por cento) de multas e juros, para pagamento em até 06 (seis) parcelas;

§1º – Para os fins do disposto neste artigo o valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$100,00 (cem reais).

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro - CEP 45910-000 – (73) 3293-1254



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.761.721/0001-66



Art.3º - O ingresso para a regularização de débitos municipais dar-se-á por opção do contribuinte, mediante requerimento, até 31/10/2023.

Art.4º - O Parcelamento a que se refere o artigo 2º deverá ser requerido à Procuradoria Municipal, a quem por lei, competente a cobrança extrajudicial e judicial da Dívida Ativa, conforme previsto nas Leis 715/2013 e 805/2018 respectivamente, inclusive, para fins de gerenciamento e controle dos Protestos e da Execução Fiscal.

§1º – Poderá ainda ser formalizada a regularização de débitos municipais através de composição judicial, servindo a ata da composição amigável do processo como Termo de Opção para as finalidades desta lei.

§2º – O pagamento da primeira parcela deverá ser efetuado até 30 dias após a formalização da opção para regularização de débitos municipais ou assinatura da ata de composição amigável de processo judicial de execução fiscal, sendo que as demais na mesma data dos meses subsequentes.

§3º – O pedido de parcelamento, seja por adesão ao termo de opção ou assinatura de ata de composição de processo judicial de execução fiscal, implica:

I – Confissão irrevogável e irretratável dos débitos tributários;

II – Expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente aos débitos fiscais no pedido por opção do contribuinte.

§4º - Sobre os débitos incluídos no REFIS incidirão atualização monetária, multa de infração, multa e juros de mora, até a data da formalização do pedido de ingresso, além de custas, despesas processuais e honorários advocatícios devidos em razão do procedimento de cobrança da Dívida Ativa, nos termos da legislação aplicável.

§5º - Em caso de eventual parcelamento de débitos Protestados, somente após a quitação total do débito o Município emitirá a Carta de Baixa, sendo de responsabilidade do contribuinte as custas cartorárias.

Art.5º - Será excluído do Programa de Recuperação fiscal - REFIS que trata a presente Lei:

I - O contribuinte que atrasar a parcela por 03 (três) meses;

II - O inadimplente de tributos municipais relativos a fatos geradores ocorridos após a data da formalização do acordo ou inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta lei;

III - O contribuinte em estado de falência ou extinção, pela liquidação da pessoa jurídica;

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro - CEP 45910-000 – (73) 3293-1254



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.761.721/0001-66



IV - O contribuinte que praticar qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a diminuir ou a subtrair receita de débitos tributários próprios ou de outro contribuinte optante;

V - A pessoa jurídica cindida, exceto se a sociedade nova oriunda da cisão ou aquela que incorporar a parte do patrimônio permanecerem estabelecidas no Município de Alcobaça-BA, e assumirem solidariamente com a cindida as obrigações para regularização de débitos municipais contidas nesta Lei.

Parágrafo Único – A exclusão do optante para regularização de débitos municipais contidos nesta Lei, implicará na exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado ainda não pago, com os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, prosseguindo-se as eventuais execuções fiscais ou imediata inscrição em dívida ativa do débito ainda não ajuizado e consequente cobrança judicial.

Art.6º - Em nenhuma das hipóteses previstas nesta lei é permitido o abatimento da correção monetária incidente sobre o valor do tributo devido.

Art.7º - A inclusão na regularização de débitos municipais contidos nesta Lei configura, a desistência, expressa e irrevogável das respectivas ações judiciais e das defesas e recursos administrativos, a ser formulada pelo contribuinte, bem como da renúncia do direito, sobre os mesmos débitos, em que se funda a ação judicial ou o pleito administrativo.

Parágrafo único - Na desistência de ação judicial, deverá o contribuinte suportar as custas judiciais e os honorários advocatícios.

Art. 8º - Nos casos previstos no art. 5º, o Contribuinte será excluído do REFIS mediante ato da Procuradoria Municipal, cancelando-se o benefício, ficando sujeito à quitação total do débito, passando a incidir sobre a dívida multas, juros e atualização monetária e honorários advocatícios, a partir do seu inadimplemento.

Art.9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alcobaça, Ba., aos 09 dias do mês de maio de 2023.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito Municipal

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro - CEP 45910-000 – (73) 3293-1254



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

**ESTADO DA BAHIA
EXTRATO DE ATA 030/2023**



EXTRATO DA ATA – REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

RESUMO DA ATA: Fica registro o menor preço para o lote abaixo, em favor da empresa licitante **SILVA & SALOMÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº **15.492.180/0001-43**.

LOTE I

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	V.UNITÁRIO(R\$)	V.TOTAL(R\$)
1	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 56 GR, COR 1X0 TAMANHO 15X21 CM	UNIGRAF	UND	400.000	R\$ 0,11	R\$ 44.000,00
2	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 56 GR, COR 1X0 TAMANHO 21X30 CM	UNIGRAF	UND	300.000	R\$ 0,20	R\$ 60.000,00
3	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 75 GR, COR 1X0 TAMANHO 21X30 CM	UNIGRAF	UND	100.000	R\$ 0,22	R\$ 22.000,00
4	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 75 GR, COR 4X0 TAMANHO 21X30 CM	UNIGRAF	UND	170.000	R\$ 0,26	R\$ 44.200,00
5	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 75 GR, COR 1X1 TAMANHO 21X30 CM	UNIGRAF	UND	400.000	R\$ 0,24	R\$ 96.000,00
6	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 75 GR, COR 4X4 TAMANHO 21X30 CM	UNIGRAF	UND	100.000	R\$ 0,39	R\$ 39.000,00
7	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 90 GR, COR 4X0 TAMANHO 21X30 CM	UNIGRAF	UND	200.000	R\$ 0,27	R\$ 54.000,00
8	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 180 GR, COR 1X0 TAMANHO 32X42 CM	UNIGRAF	UND	50.000	R\$ 0,78	R\$ 39.000,00
9	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 180 GR, COR 4X0 TAMANHO 21X30 CM	UNIGRAF	UND	20.000	R\$ 0,47	R\$ 9.400,00
10	IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÉ 90 GR, COR 4X0 TAMANHO 15X21 CM	UNIGRAF	UND	208.000	R\$ 0,20	R\$ 41.600,00
11	IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÉ 115 GR, COR 4X4 FRENTE E VERSO TAMANHO 15X21 CM	UNIGRAF	UND	500.000	R\$ 0,30	R\$ 150.000,00
12	IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÉ 115 GR, COR 4X4 FRENTE E VERSO TAMANHO 21X30 CM	UNIGRAF	UND	330.000	R\$ 0,28	R\$ 92.400,00
13	IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÉ 115 GR, COR 4X0 TAMANHO 32x42	UNIGRAF	UND	12.000	R\$ 1,30	R\$ 15.600,00

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA



	CM					
14	IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ 115 GR, COR 4X0 TAMANHO 40X60 CM	UNIGRA F	UND	18.000	R\$ 1,73	R\$ 31.140,00
15	IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ 150 GR, COR 4X4 FRENTE E VERSO TAMANHO 21X30 CM	UNIGRA F	UND	32.000	R\$ 0,47	R\$ 15.040,00
16	IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ 150 GR, COR 4X4 FRENTE E VERSO TAMANHO 25X60 CM	UNIGRA F	UND	10.000	R\$ 0,87	R\$ 8.700,00
17	IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ 300 GR, COR 4X4 TAMANHO 9X5 CM, COM VERNIZ LOCALIZADO	UNIGRA F	UND	20.000	R\$ 0,26	R\$ 5.200,00
18	IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ 300 GR, COR 4X0 TAMANHO 15X21 CM	UNIGRA F	UND	25.000	R\$ 0,52	R\$ 13.000,00
19	IMPRESSÃO EM PAPEL TRIPLEX 275 GR, COR 4X0 TAMANHO 32X46 CM	UNIGRA F	UND	25.000	R\$ 1,73	R\$ 43.250,00
20	IMPRESSÃO EM PAPEL ENVELOPE, COR 4X0 TAMANHO 11,5x23 CM	UNIGRA F	UND	45.000	R\$ 0,69	R\$ 31.050,00
21	IMPRESSÃO EM PAPEL ENVELOPE, COR 4X0 TAMANHO 18X24 CM	UNIGRA F	UND	30.000	R\$ 0,87	R\$ 26.100,00
22	IMPRESSÃO EM PAPEL ENVELOPE, COR 4X0 TAMANHO 26X36 CM	UNIGRA F	UND	55.000	R\$ 1,56	R\$ 85.800,00
23	IMPRESSÃO EM PAPEL ADESIVO, COR 4X0 TAMANHO 7X7 CM, CORTE ESPECIAL	UNIGRA F	UND	40.000	R\$ 0,26	R\$ 10.400,00
24	IMPRESSÃO EM PAPEL ADESIVO, COR 1X0 TAMANHO 10X10 CM,	UNIGRA F	UND	60.000	R\$ 0,34	R\$ 20.400,00
25	IMPRESSÃO EM PAPEL TRIPLEX 250 GR, COR 4X0 TAMANHO 52X36 CM	UNIGRA F	UND	5.000	R\$ 2,60	R\$ 13.000,00
26	CARIMBO AUTOMÁTICO PEQUENO	UNIGRA F	UND	200	R\$ 39,14	R\$ 7.828,00
27	CARIMBO AUTOMÁTICO GRANDE	UNIGRA F	UND	110	R\$ 73,94	R\$ 8.133,40
28	IMPRESSÃO E CONFECÇÃO DE CRACHÁS EM PVC COM CORDÃO E PRESILHA	UNIGRA F	UND	250	R\$ 26,09	R\$ 6.522,50
29	ENCADERNAÇÃO COM WIREO, CAPA DURA FRENTE E VERSO TAMANHO 18X23	UNIGRA F	UND	1.000	R\$ 13,04	R\$ 13.040,00
30	CANETA, PERSONALIZADA EM PLÁSTICO, TIPO ESFEROGRÁFICA, TIPO DE PONTA: MÉDIA, CORPO BRANCO	UNIGRA F	UND	5.000	R\$ 5,21	R\$ 26.050,00

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA



	E DETALHES COLORIDO, ACIONADA POR CLIQUE.					
31	CANECA DE CERÂMICA, PERSONALIZADA, ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE 325 ML, COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 8 CM, ALTURA 9,5 CM.	UNIGRAF	UND	300	R\$ 34,79	R\$ 10.437,00

LOTE II

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD	V.UNITÁRIO(R\$)	V.TOTAL(R\$)
32	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 75 GR, COR 1X0 TAMANHO 15x21 CM	UNIGRAF	UND	100.000	0,14	R\$ 14.000,00
33	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 75 GR, COR 1X0 TAMANHO 21X30 CM	UNIGRAF	UND	120.000	0,24	R\$ 28.800,00
34	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 75 GR, COR 4X0 TAMANHO 21X30 CM	UNIGRAF	UND	80.000	0,28	R\$ 22.400,00
35	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 75 GR, COR 4X4 TAMANHO 32X46 CM	UNIGRAF	UND	20.000	0,42	R\$ 8.400,00
36	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 75 GR, COR 4X1 TAMANHO 32X46 CM	UNIGRAF	UND	20.000	0,35	R\$ 7.000,00
37	IMPRESSÃO EM PAPEL TRIPLEX 275 GR, COR 4X0 TAMANHO 14X10 CM	UNIGRAF	UND	4.000	0,94	R\$ 3.760,00
38	ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL, CAPA PLÁSTICA FRENTE E VERSO TAMANHO A4	UNIGRAF	UND	4.000	11,31	R\$ 45.240,00
39	NECESSARIE, PERSONALIZADA, TECIDO MICROFIBRA DUBLADA EM NYLON TEXTURA DE ESTOJOS E MOCHILAS SUPER-RESISTENTES, ESTAMPA FRENTE E VERSO ESTAMPA POR SUBLIMAÇÃO (DIGITAL), TAMANHOS APROX :18 CM X 13CM.	UNIGRAF	UND	500	28,28	R\$ 14.140,00

LOTE III

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD	V.UNITÁRIO(R\$)	V.TOTAL(R\$)
40	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 56 GR, COR 1X0 TAMANHO 10X15 CM	UNIGRAF	UND	100.000	0,07	R\$ 7.000,00
41	IMPRESSÃO EM PAPEL SICARBON 56 GR, COR 1X0 TAMANHO 21X30 CM, EM BLOCOS COM 50X2 VIAS	UNIGRAF	UND	100.000	0,27	R\$ 27.000,00
42	IMPRESSÃO EM PAPEL SICARBON 56 GR, COR 1X0 TAMANHO 15X21 CM, EM BLOCOS COM 50X2 VIAS	UNIGRAF	UND	100.000	0,24	R\$ 24.000,00
43	IMPRESSÃO EM PAPEL SUPERBOND AZUL 50 GR, COR 1X0 TAMANHO 07x29 CM, EM BLOCOS COM 100 FOLHAS	UNIGRAF	UND	50.000	0,11	R\$ 5.500,00
44	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 75 GR, COR 1X0 TAMANHO 15X21 CM	UNIGRAF	UND	200.000	0,14	R\$ 28.000,00
45	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 75 GR, COR 1X0 TAMANHO 16X11 CM	UNIGRAF	UND	100.000	0,09	R\$ 9.000,00
46	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 75 GR, COR 4X4 TAMANHO 32X46 CM	UNIGRAF	UND	30.000	0,44	R\$ 13.200,00
47	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 75 GR, COR 4X1 TAMANHO 32X46 CM	UNIGRAF	UND	30.000	0,37	R\$ 11.100,00
48	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 150 GR, COR 1X0 TAMANHO 16X12 CM	UNIGRAF	UND	30.000	0,34	R\$ 10.200,00
49	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 150 GR, COR 4X0 TAMANHO 25X20 CM	UNIGRAF	UND	20.000	0,49	R\$ 9.800,00
50	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 150 GR, COR 4X1 TAMANHO 18X7,5 CM	UNIGRAF	UND	30.000	0,44	R\$ 13.200,00
51	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 150 GR, COR 4X4 FRENTE E VERSO TAMANHO 21X30 CM	UNIGRAF	UND	30.000	0,59	R\$ 17.700,00
52	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 180 GR, COR 4X0 TAMANHO 10X15 CM	UNIGRAF	UND	30.000	0,34	R\$ 10.200,00
53	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 180 GR, COR 1X1 TAMANHO 7,5X20 CM	UNIGRAF	UND	20.000	0,39	R\$ 7.800,00
54	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 180 GR, COR 4X4 TAMANHO 22X46 CM	UNIGRAF	UND	10.000	1,18	R\$ 11.800,00

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça

ESTADO DA BAHIA



55	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 180 GR, COR 4X0 TAMANHO 19x25 CM	UNIGRAF	UND	20.000	0,54	R\$ 10.800,00
56	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 180 GR, COR 1X1 TAMANHO 9,5x7 CM	UNIGRAF	UND	20.000	0,24	R\$ 4.800,00
57	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 180 GR, COR 1X1 TAMANHO 21X30 CM	UNIGRAF	UND	20.000	0,54	R\$ 10.800,00
58	IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ 115 GR, COR 4X4 FRENTE E VERSO TAMANHO 10X21 CM	UNIGRAF	UND	20.000	0,19	R\$ 3.800,00
59	IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ 115 GR, COR 4X0 TAMANHO 32x42 CM	UNIGRAF	UND	5.000	1,47	R\$ 7.350,00
60	IMPRESSÃO EM PAPEL TRIPLEX 275 GR, COR 4X0 TAMANHO 32X46 CM	UNIGRAF	UND	10.000	1,96	R\$ 19.600,00
61	IMPRESSÃO EM PAPEL TRIPLEX 275 GR, COR 4X0 TAMANHO 14X10 CM	UNIGRAF	UND	10.000	0,98	R\$ 9.800,00
62	IMPRESSÃO EM PAPEL ENVELOPE, COR 1X1 TAMANHO 24X34 CM	UNIGRAF	UND	20.000	1,08	R\$ 21.600,00

LOTE IV

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD	V.UNITÁRIO(R\$)	V.TOTAL(R\$)
63	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 75 GR, COR 4X4 TAMANHO 32X46 CM	UNIGRAF	UND	10.000	0,37	R\$ 3.700,00
64	IMPRESSÃO EM PAPEL TRIPLEX 275 GR, COR 4X0 TAMANHO 14X10 CM	UNIGRAF	UND	10.000	0,82	R\$ 8.200,00

Data de validade: 09/05/2023 a 09/05/2024

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

**ESTADO DA BAHIA
EXTRATO DE ATA 006/2023**



EXTRATO DA ATA – REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COM O INTUITO DE ATENDER OS PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

RESUMO DA ATA: Fica registro o menor preço para o lote abaixo, em favor da empresa licitante **BAHIMINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.646.395/0001-43**.

LOTE II						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUAN.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Citrato de Fentanila 50mcg \ mL ampola 2mL	Ampola	1000	CRISTALIA	R\$ 2,18	R\$ 2.180,00
2.	Cloridrato de Clorpromazina 5mg/ML - solução injetável	Ampola	1500	HYPOFARMA	R\$ 2,81	R\$ 4.215,00
3.	Cloridrato de Dextrocetamina 50mg/mL	Ampola	240	CRISTALIA	R\$ 15,71	R\$ 3.770,40
4.	Cloridrato de Naloxona 0,4mg/mL ampola	Ampola	500	HIPOLABOR	R\$ 6,79	R\$ 3.395,00
5.	Cloridrato de Prometazina 25mg/mL - Ampola	Ampola	4.000	HIPOLABOR	R\$ 3,83	R\$ 15.320,00
6.	Cloridrato de Petidina 50mg/mL - Ampola	Ampola	1.200	CRISTALIA	R\$ 4,53	R\$ 5.436,00
7.	Cloridrato de Tramadol 50mg/mL ampola	Ampola	4.800	HIPOLABOR	R\$ 5,91	R\$ 28.368,00
8.	Decanoato de Haloperidol 50mg/mL	Ampola	2.000	CRISTALIA	R\$ 11,01	R\$ 22.020,00
9.	Diazepam 10mg - Ampola 2mL	Ampola	3.600	HIPOLABOR	R\$ 2,40	R\$ 8.640,00
10.	Fenitoína Sódica 50mg/mL - Ampola 5mL	Ampola	600	HIPOLABOR	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
11.	Fenobarbital 100mg/ml - Ampola 2 mL	Ampola	600	CRISTALIA	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
12.	Haloperidol 5mg/mL - Injetável	Ampola	1000	HYPOFARMA	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
13.	Lactato de biperideno 5mg/mL	Ampola	240	CRISTALIA	R\$ 2,00	R\$ 480,00
14.	Midazolam 5mg/ml - Ampola 3mL	Ampola	1000	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
15.	Propofol 10mg/mL - Emulsão Injetável	Ampola	600	BLAU	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00
16.	Sulfato de Morfina 10mg/mL - Ampola	Ampola	2.000	CRISTALIA	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
17.	Sulfato de Morfina 0,2mg/mL - Ampola de 1 mL	Ampola	1.000	CRISTALIA	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
18.	Cisatracurio 2MG/ML	Ampola	1.000	CRISTALIA	R\$ 36,00	R\$ 36.000,00
19.	Etomidato 2mg/ml	Ampola	1.000	CRISTALIA	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66

Certificação Digital: EP5CVBXV-FC2VKWZW-8F4ZJVND-GV1JHY6S

Versão eletrônica disponível em: <http://alcobaca.ba.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA



20.	Atracurio 10mg/ml	Ampola	1.000	CRISTALIA	R\$ 8,77	R\$ 8.770,00
-----	-------------------	--------	-------	-----------	----------	--------------

Data de validade: 06/02/2023 a 06/02/2024

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA
EXTRATO DE ATA 023/2022

EXTRATO DA ATA – REGISTRO DE PREÇO



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESUMO DA ATA: Fica registro o menor preço para os itens abaixo, em favor da empresa licitante **GIRAMAIS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **18.828.819/0001-07**.

Nº	DESCRIÇÃO	QT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRATO PARA MERENDA ESCOLAR 600ML, MEDIDAS EXTERNAS: 198X198X30,5MM (CXLXA), DIÂMETRO INTERNO DA BASE: 130MM, LARGURA DA ABA: 13MM, ESPESSURA: 2,5MM, PESO: 74GR, FABRICADO EM POLIPROPILENO, BMC OU SMC; VIRGEM DE 1º USO; COM ABAS; PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS; SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS; EMPILHÁVEL; FORMATO ARREDONDADO (PARA NÃO POSSIBILITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS); ATÓXICO E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA, CONFORME NORMAS DA ANVISA QUANTO A METAIS PESADOS; ACABAMENTO FOSCO OU MICROTEXTURIZADO; RESISTENTE À TEMPERATURA DE 100º CELSIUS, POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS; POSSIBILIDADE DE LAVAGEM EM MÁQUINA LAVA LOUÇAS.	4.000	SBRISSA	R\$ 3,50	R\$ 14.000,00
2	CUMBUCA PARA MERENDA ESCOLAR 500ML, MEDIDAS EXTERNAS: 135X135X52MM (CXLXA), ESPESSURA: 2,5MM, PESO: 51GR, FABRICADO EM POLIPROPILENO, BMC OU SMC; VIRGEM DE 1º USO; COM ABAS; PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS; SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS; EMPILHÁVEL; FORMATO ARREDONDADO (PARA NÃO POSSIBILITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS); ATÓXICA E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA, CONFORME NORMAS DA ANVISA QUANTO A METAIS PESADOS; ACABAMENTO FOSCO OU MICROTEXTURIZADO; RESISTENTE À TEMPERATURA DE 100º CELSIUS, POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS; POSSIBILIDADE DE LAVAGEM EM MÁQUINA LAVA LOUÇAS.	4.000	YANZI	R\$ 4,18	R\$ 16.720,00

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA



3	COPO PARA MERENDA ESCOLAR 300ML, DIÂMETRO DA BOCA 77MM, DIÂMETRO DA BASE 54MM, ALTURA 100MM, ESPESSURA: 2MM, PESO: 55GR, FABRICADO EM POLIPROPILENO, BMC OU SMC; VIRGEM DE 1º USO; PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS; EMPILHÁVEL; FORMATO ARREDONDADO (PARA NÃO POSSIBILITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS); ATÓXICO E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA, CONFORME NORMAS DA ANVISA QUANTO A METAIS PESADOS; ACABAMENTO FOSCO OU MICROTEXTURIZADO; RESISTENTE À TEMPERATURA DE 100º CELSIUS, POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS; POSSIBILIDADE DE LAVAGEM EM MÁQUINA LAVA LOUÇAS.	4.0 00	SBRIS A	R\$ 2,45	R\$ 9.800,00
4	COLHER PARA MERENDA ESCOLAR, MEDIDAS EXTERNAS: 164X42MM (CXL), COMPRIMENTO DA CONCHA 53MM, COMPRIMENTO DO CABO 120MM, ESPESSURA DA CONCHA: 2,1MM, PESO: 11GR, FABRICADO EM POLIPROPILENO, BMC OU SMC; VIRGEM DE 1º USO; PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS; SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS; EMPILHÁVEL; FORMATO ARREDONDADO (PARA NÃO POSSIBILITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS); ATÓXICA E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA, CONFORME NORMAS DA ANVISA QUANTO A METAIS PESADOS; ACABAMENTO FOSCO OU MICROTEXTURIZADO; RESISTENTE À TEMPERATURA DE 100º CELSIUS, POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS; POSSIBILIDADE DE LAVAGEM EM MÁQUINA LAVA LOUÇAS.	4.0 00	SBRIS A	R\$ 2,45	R\$ 9.800,00
5	CANECA DE TRANSIÇÃO COM DUAS ALÇAS E VÁLVULA ANTIVAZAMENTO DE SILICONE, COM NO MÍNIMO 180ML, FORMATO ANATÔMICO, MEDIDAS: 11X7,5CM (AXD) (TOLERÂNCIA +/- 10%), COM ESTAMPA INFANTIL; BICO MACIO E FLEXÍVEL; FABRICADO EM POLIPROPILENO, BMC OU SMC.	300	SBRIS A	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
6	PRATO COM ABAS, FABRICADO EM POLIPROPILENO, BMC OU SMC; VIRGEM DE 1º USO; COM VENTOSA NA BASE, PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS, SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS; FORMATO ARREDONDADO (PARA NÃO POSSIBILITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS); ATÓXICA E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA, CONFORME NORMAS DA ANVISA QUANTO A METAIS PESADOS; ACABAMENTO FOSCO OU MICROTEXTURIZADO;	300	SBRIS A	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
7	COLHER ANATÔMICA, MEDIDAS EXTERNAS: 15,5CM DE COMPRIMENTO +/-	300	YANZI	R\$ 1,93	R\$ 579,00

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA



10%, FABRICADA EM POLIPROPILENO, BMC OU SMC; VIRGEM DE 1º USO; PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS; SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS; EMPILHÁVEL; FORMATO ARREDONDADO (PARA NÃO POSSIBILITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS); ATÓXICA E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA, CONFORME NORMAS DA ANVISA QUANTO A METAIS PESADOS; ACABAMENTO FOSCO OU MICROTEXTURIZADO; RESISTENTE À TEMPERATURA DE 100° CELSIUS, POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS; POSSIBILIDADE DE LAVAGEM EM MÁQUINA LAVA LOUÇAS.				
---	--	--	--	--

Data de validade: 04/05/2022 a 04/05/2023

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA
EXTRATO DE ATA 024/2022

EXTRATO DA ATA – REGISTRO DE PREÇO



OBJETO: OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL PARA AQUISIÇÃO DE GARRAFAS DE ÁGUA PERSONALIZADAS PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO PLANO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS DO MUNICÍPIO DE ALCOBACA.

RESUMO DA ATA: Fica registro o menor preço para os itens abaixo, em favor da empresa licitante **KRETTI & KRETLI LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **16.308.132/0001-15**.

Nº	DESCRIÇÃO	QT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GARRAFA DE ÁGUA COM PERSONALIZAÇÃO, CAPACIDADE PARA 260ML, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL.	6.500	PLASDURAN	R\$ 6,76	R\$ 43.940,00

Data de validade: 06/05/2022 a 06/05/2023

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA
EXTRATO DE ATA 025/2022

EXTRATO DA ATA – REGISTRO DE PREÇO



OBJETO: OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL PARA AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL EM FRASCOS DE 35 ML PERSONALIZADOS A FIM DE ATENDER AS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL, COM ATENÇÃO ESPECIAL ÀS EXIGÊNCIAS DO PLANO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS DO MUNICÍPIO DE ALCOBACA – BA.

RESUMO DA ATA: Fica registro o menor preço para os itens abaixo, em favor da empresa licitante **KRETTI & KRETLI LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **16.308.132/0001-15**.

Nº	DESCRIÇÃO	QT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70%, FRASCO 35ML, PERSONALIZADO EM ADESIVO COM LOGOMARCA DA GESTÃO, TAMPA FLIP TOP.	6.500	MEGA	R\$ 1,53	R\$ 9.945,00
VALOR TOTAL					R\$ 9.945,00

Data de validade: 09/05/2022 a 09/05/2023

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA
EXTRATO DE ATA 048/2022

EXTRATO DA ATA – REGISTRO DE PREÇO



OBJETO: OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALUGAR MAQUINÁRIO AUTOMOTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO.

RESUMO DA ATA: Fica registro o menor preço para os itens abaixo, em favor da empresa licitante **INFINITY SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ **43.861.130/0001-21**.

ITEM	QUANT.	UNID	NOME DOS SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2.000	HR	MOTONIVELADORA, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, MOTOR 06 CILINDRO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 HP.	MOTONIVELADORA, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, MOTOR 06 CILINDRO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 HP, RIPPER TRASEIRO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 14.000 KG (motorista/operador, combustível, manutenção, seguro e encargos).	NEW HOLLAND/RG170	R\$ 180,60	R\$ 361.200,00
2	2.000	HR	MOTONIVELADORA, ARTICULADA, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO OU CLIMATIZADA.	MOTONIVELADORA, ARTICULADA, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO OU CLIMATIZADA, MOTOR 06 CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 140HP, RIPPER TRASEIRO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 13.000 KG (motorista/operador, combustível, manutenção, seguro e encargos).	NEW HOLLAND/RG170	R\$ 211,50	R\$ 423.000,00
3	2.000	HR	MOTONIVELADORA, CABINE SEMI ABERTA, MOTOR 06 CILINDROS COM POTENCIA MÍNIMA DE 120 HP.	MOTONIVELADORA, CABINE SEMI ABERTA, MOTOR 06 CILINDROS COM POTENCIA MÍNIMA DE 120 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 12.000 KG (motorista/operador, combustível, manutenção, seguro e encargos).	NEW HOLLAND/RG170	R\$ 126,05	R\$ 252.100,00
4	2.000	HR	PÁ CARREGADEIRA, ARTICULADA, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO OU CLIMATIZADA, MOTOR 06 CILINDROS.	PÁ CARREGADEIRA, ARTICULADA, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO OU CLIMATIZADA, MOTOR 06 CILINDROS CIM	CASER/W20	R\$ 126,05	R\$ 252.100,00

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA



				POTÊNCIA MÍNIMA DE 123 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.000 KG (motorista/operador, combustível, manutenção, seguro e encargos).			
5	2.000	HR	PÁ CARREGADEIRA, ARTICULADA, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO OU CLIMATIZADA, MOTOR 06 CILINDROS.	PÁ CARREGADEIRA, ARTICULADA, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO OU CLIMATIZADA, MOTOR 06 CILINDROS TURBINADO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 12.000 KG (motorista/operador, combustível, manutenção, seguro e encargos).	CASER/W20	R\$ 162,70	R\$ 325.400,00
6	2.000	HR	RETROESCAVADEIRA, TRAÇÃO 4X2, MOTOR 4 CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 HP.	RETROESCAVADEIRA, TRAÇÃO 4X2, MOTOR 4 CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.500 KG, CAÇAMBA DIANTEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,8 METROS CÚBICOS, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO DE até 4,0 METROS (motorista/operador, combustível, manutenção, seguro e encargos).	NEW HOLLAND/LB90	R\$ 117,80	R\$ 235.600,00
7	4.000	HR	RETROESCAVADEIRA, TRAÇÃO 4X4, MOTOR 4 CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 HP.	RETROESCAVADEIRA, TRAÇÃO 4X4, MOTOR 4 CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.700 KG, CAÇAMBA DIANTEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,8 METROS CÚBICOS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO DE 4,0 METROS (motorista/operador, combustível, manutenção, seguro e encargos).	CATERPILLAR/416 E	R\$ 148,85	R\$ 595.400,00
8	4.000	HR	RETROESCAVADEIRA, TRAÇÃO 4X4, CABINE ROPS, MOTOR 4 CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 95 HP.	RETROESCAVADEIRA, TRAÇÃO 4X4, CABINE ROPS, MOTOR 4 CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 95 HP, PESO OPERACIONAL	NEW HOLLAND/LB90	R\$ 191,15	R\$ 764.600,00

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA



				MÍNIMO DE 7.100 KG, CAÇAMBA DIANTEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,0 METROS CÚBICOS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO DE 4,5 METROS, ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO 2005. (motorista/operador, combustível, manutenção, seguro e encargos).			
9	3.000	HR	TRATOR DE PNEUS, MOTOR 4 CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 85 HP.	TRATOR DE PNEUS, MOTOR 4 CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 85 HP, COM CARROÇA ACOPLADA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3 M³ (motorista/operador, combustível, manutenção seguro e encargos).	JOHN DEERE/5085	R\$ 81,35	R\$ 244.050,00
10	2.000	HR	TRATOR DE PNEUS, MOTOR 4 CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 90 HP.	TRATOR DE PNEUS, MOTOR 4 CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 90 HP, (motorista/operador, combustível, manutenção, seguro e encargos).	JOHN DEERE/5085	R\$ 81,35	R\$ 162.700,00
11	1.100	HR	TRATOR DE PNEUS, MOTOR 4 CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMO 100 HP.	TRATOR DE PNEUS, MOTOR 4 CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMO 100 HP, (motorista/operador, combustível, manutenção, seguro e encargos).	JOHN DEERE/5085	R\$ 81,35	R\$ 89.485,00
12	2.000	HR	ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSOR, TAMBOR LISO E KIT PATA, MOTOR 06 CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 145 HP.	ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSOR, TAMBOR LISO E KIT PATA, MOTOR 06 CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 145 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 10.000 KG (motorista/operador, combustível, manutenção, seguro e encargos).	CATERPILLAR/CP 533E	R\$ 187,05	R\$ 374.100,00
13	2.000	HR	ESCAVADEIRA DE HIDRAULICA DE ESTEIRA, MOTOR 04 CILINDROS TURBINADO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 123 HP.	ESCAVADEIRA DE HIDRAULICA DE ESTEIRA, MOTOR 04 CILINDROS TURBINADO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 123 HP, PESO OPERACIONAL DE 17.000 KG (motorista/operador, combustível,	HIUNDAI/140	R\$ 186,56	R\$ 373.120,00

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA



				manutenção, seguro e encargos).			
14	3.000	HR	TRATOR DE ESTEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 90 HP.	TRATOR DE ESTEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 90 HP, COM LÂMINA FRONTAL COM TAMANHO MÍNIMO DE 3,00 METROS DE COMPRIMENTO POR 0,60 DE ALTURA (motorista/operador, combustível, manutenção, seguro e encargos).	CATERPILLAR/D6	R\$ 187,05	R\$ 561.150,00

Data de validade: 05/08/2022 a 05/08/2023

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA
EXTRATO DE ATA 055/2022

EXTRATO DA ATA – REGISTRO DE PREÇO



OBJETO: OBJETIVANDO A CONTRAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS NO MUNICÍPIO DE ALCOBACA-BA.

RESUMO DA ATA: Fica registro o menor preço para os itens abaixo, em favor da empresa licitante **GIRAMAIS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ 18.828.819/0001-07.

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.000	UNID.	Cestas básicas embaladas separadamente, embalagem PLÁSTICA RESISTENTE, com os itens relacionados a baixo: 3 (TRES)-ARROZ tipo 01, classe longo fino informações nutricionais na embalagem validade máxima 06 meses a 1 ano. 3 (TRÊS)-AÇÚCAR CRISTAL tipo 01, pacote de 01 kg, origem vegetal sacarose da cana de açúcar, embalagem transparente informações nutricionais na embalagem validade máxima 06 meses. 2 (DOIS)-CAFÉ, tipo torrado e moldo, embalagem a vácuo, tipo tradicional com selo da ABIC-pct 250 gr. 2 (DOIS)-FEIJÃO tipo 1, tipo classe carioca, informações nutricionais na embalagem validade máxima 06 meses a 1 ano Farinha de mandioca, tipo 1, informações nutricionais na embalagem validade máxima 06 meses. 2 (DOIS)-FARINHA DE MANDIOCA, tipo 1, informações nutricionais na embalagem validade máxima 06 meses. 2 (DOIS)-FUBÁ DE MILHO, pacote de 01 kg, embalagem transparente, informações nutricionais na embalagem validade máxima 06 meses Óleo de soja, lata 900ml, óleo vegetal, validade mínima de 06 meses. 1 (UM)-ÓLEO DE SOJA, lata 900ml, óleo vegetal, validade mínima de 06 meses - Latas sem ferrugem não podem estar amassadas - Informações adicionais no rotulo. 1 (UM)-SAL REFINADO, pacote 01 kg, embalagem transparente, informações nutricionais na embalagem validade máxima 06 meses 2 (DOIS)-MACARRÃO tipo comum espaguete, com ovos informações nutricionais na embalagem validade máxima 06 meses a 1 ano. 1 (UM)-BISCOITO, salgado, tipo cream cracker-pct 400 gr, deverá ter a seguinte composição: para cada 100gr do produto no mínimo 420 kcal, informações nutricionais na embalagem validade máxima 06 meses a 1 ano. 1(UM)-PAPEL HIGIENICO, material celulose virgem, comprimento 30 m, largura 11 cm, tipo picotado, quantidade folhas dupla, cor branca, características adicionais Extra macio. pacote 4x1. 1(UM)-CARNE BOVINA curada (charque) dessecada - dianteira, pouca gordura, sem pelancas, embaladas a vácuo, isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto, inspecionadas pelo Ministério da Agricultura, embalagem de 1kg. 1(UM)LEITE EM PÓ INTEGRAL, livre de aditivos, rendimento igual ou superior a 3,1 litros por diluição, embalagem "aluminizada" de 1 K, enriquecido com vitaminas e minerais, data de fabricação e informações nutricionais. O produto deverá ter o registro no Ministério da Saúde. Embalagem com no mínimo 200g.	R\$ 147,50	R\$ 147.500,00





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Alcobaça

Edição 1.886 | Ano 11
09 de maio de 2023
Página 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

Data de validade: 03/11/2022 a 03/11/2023



Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66

Certificação Digital: EP5CVBXV-FC2VKWZW-8F4ZJVND-GV1JHY6S

Versão eletrônica disponível em: <http://alcobaca.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil